



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 7200/2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **FÁBIO MEDINA OSÓRIO**
Advogado-Geral da União

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 379

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADV.(A/S) : BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO
ADV.(A/S) : VERIDIANA ALIMONTI
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Advogado-Geral da União,

Nos termos do despacho de cópia anexa, solicito a manifestação de Vossa Excelência, no prazo de 5 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja reprodução acompanha este expediente.

Atenciosamente,

Ministro Gilmar Mendes
Relator
Documento assinado digitalmente